



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

CNPJ: 83.021.832/0001-11

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO

Processo Licitatório nº: **1551/2017**

Modalidade: **Concorrência** nº: **002/2017**

ATA Nº 103/2017

Às **09:30** horas do dia 05 de dezembro de 2017, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Modelo**, reuniram-se a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº **192/2017**, do Senhor Prefeito Municipal para abertura da sessão conforme objeto que segue abaixo:

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, com encargos, de Imóvel pertencente ao Município de Modelo SC, sendo **PARTE DO LOTE Nº. 10, DA QUADRA Nº 38, LOCALIZADO NA RUA WILMA SCHLOSSER, BAIRRO INDUSTRIAL, MODELO - SC, COM ÁREA TOTAL DE 810,00 M² (OITOCENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), MATRICULA NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MODELO SC SOB Nº 4.417, SEM BENFEITORIAS**, pelo prazo de 10 (dez) anos, para incentivo a política de estímulo à expansão industrial, objetivando a promoção do desenvolvimento sócio econômico do Município de Modelo/SC, de acordo com a Lei Municipal nº 2.276/2016, Lei Municipal nº 1.305/1997 e Lei Municipal nº 1.032/1991. Compareceu para acompanhar a Sessão o representante e sócio da empresa Artefatos de Cimento Cesco, que após apresentar o documento de identidade, foi devidamente credenciado. Conforme previsto no ato convocatório, às 09h30min foi aberto o envelope contendo a documentação da única licitante interessada, onde apurou-se que todos os documentos exigidos para sua habilitação estavam no envelope, sendo **HABILITADA**. Na sequência, após o Presidente da Comissão de Licitações indagar o representante da empresa licitante se haveria alguma objeção aos atos até o momento praticados nesta sessão pública, ou mesmo, se este teria interesse em interpor recurso das decisões da Comissão, o representante da empresa participante **DECLAROU** que não faz óbice alguma aos atos praticados, e que abdica do direito de interpor recursos das decisões da Comissão de Licitações que julgou a empresa licitante habilitada. Sendo assim, em ato contínuo, por determinação do Presidente da Comissão de Licitações, conforme previsto no item 9.5 do edital, visando economia e celeridade, iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Aberto o envelope de proposta, verificou-se que o mesmo encontra-se conforme exigido no edital, e a pontuação ficou a seguinte: 26 pontos somados, onde apresentou na proposta: a) 16 a 20 empregos diretos: 12 pontos; b) 12 empregos indiretos: 6 pontos; c) 56% de utilização de matéria prima local: 5 pontos; d) 340.000,00 de projeção de faturamento: 3 pontos. Sendo assim, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO é a vencedora do processo licitatório. Não havendo manifestação por parte das empresa participante em interpor recurso das decisões resultantes desta sessão, Eu Eder Schlosser da Silva, Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela equipe de apoio. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública, sendo determinado pelo Presidente da Comissão de licitações, o envio desta ata, dos documentos de habilitação e proposta, juntamente como processo licitatório e seus anexos ao Sr. Prefeito, para que decida sobre a homologação.

Modelo - SC, em Terça-Feira, **05 de dezembro de 2017.**

Presidente da Comissão: Eder Schlosser da Silva

Secretária: Janete Toseto

Auxiliar: Eder Alexandre Jung